



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

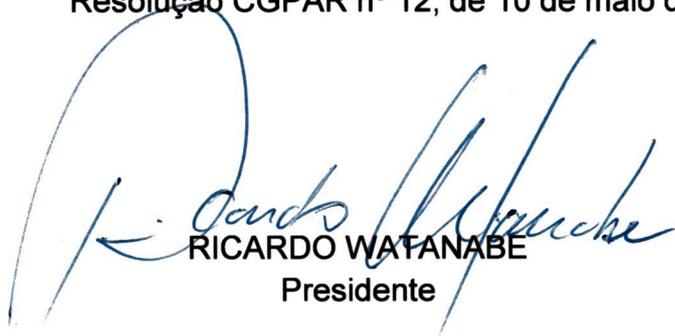
COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 24/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do Comando do 8º Distrito Naval, situada na Rua Estado de Israel, 776, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL, composto pelo Senhor **RICARDO WATANABE**, Presidente do Comitê, Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e o Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR** membros do Comitê. Tendo sido verificado haver quórum legal iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **I – Leitura e assinatura da ata da reunião anterior:** procederam-se à leitura e assinatura da ata anterior. **II – Leitura das Atas do CONSAD e CONFIS:** não houve atas a serem lidas. **III – Assuntos discutidos referentes aos itens do calendário anual do COAUD, referente à 1ª quinzena de MAI2019:** Devido aos trabalhos de mudança das instalações da AMAZUL para o novo endereço, os assuntos e respectivas apresentações serão remarcados para uma nova data. **IV – Sistemática de autoavaliação do COAUD:** Será avaliado na próxima Reunião do COAUD o modelo de autoavaliação recebido pelo Assessor de Governança, visando sua implementação a ser realizada em 2019, tendo em vista não ter sido completado um ciclo possível de avaliação pelo Comitê, que foi instituído em JUN2018. **V – Sistemática de avaliação da AUDIN.** Após sua restituição, o Comitê avaliou e considerou satisfatório o Relatório de Avaliação da AUDIN. **Recomenda-se** à Secretaria de Órgãos Colegiados o encaminhamento para aprovação pelo CONSAD. **VI – Discutir os Achados de Auditoria na área de Governança de TI, conforme elencados no REAUD nº 12/2018:** Reiterada a necessidade de resposta do contido na Ata nº 13, de 06DEZ2018, em relação às recomendações contidas no REAUD nº 12/2018. **Recomenda-se** que a Secretaria de Órgãos Colegiados convide o Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação para uma apresentação específica e detalhada ao COAUD sobre o citado relatório, a fim de esclarecer as respectivas manifestações do setor, em relação aos achados de auditoria, na segunda reunião do Comitê a ser realizada em 27JUN2019, na sede da AMAZUL, abordando as ações adotadas em relação às citadas recomendações. **VII – Avaliação mensal do PAMSE referente à gestão do benefício de assistência à saúde:** Os percentuais do custo total do PAMSE em relação à folha de pagamento da AMAZUL nos meses de MAR19 e ABR2019 foram de 4,86% e 5,44%, respectivamente. Comparativamente, no mesmo período de 2018 foram de MAR2018 e ABR2018, 5,36% e

=====

5,32%, respectivamente. Tais percentuais estão abaixo do permitido nas Resoluções CGPAR nº 22 e 23/2018; VIII – **Outros assuntos de interesse geral:** Não houve. Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 12JUN2019 às 08:30 horas para a próxima reunião ordinária na Sala de Reunião do Comando do 8º Distrito Naval, situada na Rua Estado de Israel, 776, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. IX – **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Esta ata deve ser encaminhada previamente à Assessoria de Governança, para avaliação sobre a aplicação do § 3º do Art. 61 do Estatuto da AMAZUL, combinado com o § 4º do Art. 3º da Resolução CGPAR nº 12, de 10 de maio de 2016.


RICARDO WATANABE
Presidente


ALDERNEI MANHAES DE SOUZA
Membro


GABOR HODI JUNIOR
Membro